

RETIFICAÇÃO nº 02 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

O PREFEITO DE CERRO LARGO, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que procedeu à retificação parcial do ato convocatório.

ONDE SE LÊ no Item 01 do Anexo I da Discriminação do Objeto e do Anexo VI – Formulário Padrão para Preenchimento da Proposta:

1.	SEGADEIRA - PICADOR DE FENO, CAPACIDADE MÍNIMA 1,70 m.	UN	03	14.900,00	44.700,00
----	---	----	----	-----------	-----------

LEIA-SE no Item 01 do Anexo I da Discriminação do Objeto e do Anexo VI – Formulário Padrão para Preenchimento da Proposta:

1.	PICADOR/TRITURADOR DE FENO COM CARDAN, CAPACIDADE MÍNIMA DE PRODUÇÃO DE 100 FARDOS/HORA, DIÂMETRO MÍNIMO DO BOCAL DE ENTRADA DE 0,55M, ALTURA MÍNIMA DE 1,23M E QUE SEJA COMPATÍVEL COM TRATOR DE NO MÍNIMO 65CV.	UN	03	10.976,33	32.928,99
----	--	----	----	-----------	-----------

Em virtude de correções no Edital, fica remarcada a presente Licitação, conforme segue:

Data de Abertura: 09/08/2019, às 9:00 (nove horas).

As demais disposições do edital permanecem como estão.

VALTER HATWIG SPIES
PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO LARGO